

TERMO DE REFERÊNCIA 04 – CRÔNICOS FORMAÇÃO HIV

CONTRATO POR SERVIÇOS – CNT/OPAS

1. JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica da Saúde (Lei 8.080/2990) constituem referências para os processos de implantação do Sistema Único de Saúde (SUS) em todo território nacional e dispõem sobre as condições de promoção, proteção e recuperação da saúde, assim como sobre a regulamentação, organização e funcionamento das ações e serviços públicos de saúde no âmbito do SUS.

Considerando os princípios organizacionais do SUS como a descentralização, regionalização e hierarquização, a Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, através da Divisão de Doenças de Condições Crônicas Transmissíveis e Não Transmissíveis/DAPPS/SES, constituída por equipes do nível central e 18 Coordenadorias Regionais de Saúde (CRS), trabalha assessorando as secretarias municipais de saúde para a execução das ações da Política de IST/HIV/Aids e Hepatites Virais, nos diferentes níveis de atenção à saúde do cidadão (atenção primária/APS, secundária/ambulatorial e hospitalar/terciária à saúde).

O Rio Grande do Sul (RS) é um dos estados que mantém uma das taxas de Aids superiores à nacional. Há 11 anos ocupa o 1º lugar no ranking, entre os estados com a maior taxa de detecção de HIV em gestantes. O RS está entre os maiores coeficientes de mortalidade por Aids do país, assim como a maior taxa de detecção de sífilis congênita. Apesar de grandes avanços na implementação das políticas públicas de saúde, ainda se faz necessário inovar nas ações de capacitação das equipes para a prevenção combinada e vigilância às IST, implementação e avaliação de tecnologias e modelos técnico-assistenciais na atenção às pessoas vivendo com HIV/Aids (PVHA) e outras IST.

2. OBJETO

Este Termo de Referência tem como objetivo atender à necessidade de fortalecimento das respostas às demandas de saúde pública, por meio de ações inovadoras e da consolidação de redes articuladas com apoio territorial. Torna-se imperativo o desenvolvimento de ações integradas de educação em saúde em todo o estado, considerando as particularidades de cada região e as novas dinâmicas da epidemia.

O foco é orientar a redefinição de estratégias de prevenção combinada, com atenção especial às populações mais vulneráveis, em particular a juventude. Esse processo será embasado no desenvolvimento de estudos e pesquisas, intercâmbio de experiências, avaliação de práticas desenvolvidas e na vigilância constante da dinâmica da epidemia.

Assim, este Termo visa contribuir para a articulação, planejamento, implantação, implementação e vigilância da política estadual de prevenção por meio de estratégias que possibilitem:

- Proposta de expansão do Programa Geração Consciente para novos municípios do estado do RS; -Reunião de planejamento para apresentação, aprovação e ajustes para a gestão do Programa Geração Consciente;
- Acompanhamento do Programa Geração Consciente nos municípios de responsabilidade; - Desenvolvimento da oficina de formação dos pontos focais para o terceiro ano do Programa Geração Consciente;
- Visitar e avaliar a implantação das ações do projeto nos municípios prioritários de sua responsabilidade;
- Propor estratégias e ações de articulação institucional a serem adotadas entre as entidades envolvidas no Programa Geração Consciente;
- A partir da análise dos resultados da experiência dos anos I, II III propor um plano com produtos, ações, metas, responsáveis e prazos para realização dos Programas de Auditório do Geração Consciente, ano IV;
- Discutir, apresentar e validar proposta junto ao grupo de trabalho da coordenação estadual de HIV/Aids.

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Produto 1: Documento técnico apresentando planejamento detalhado para o Programa Geração Consciente, a ser desenvolvido no IV ano do Projeto Tecnologias Sociais Inovadoras de Educação e Saúde para a Prevenção e Vigilância das IST/HIV/Aids no estado do RS.

Produto 2: Documento técnico contendo os avanços e desafios da implantação do ano IV do Projeto Tecnologias Sociais Inovadoras de Educação e Saúde para a Prevenção e Vigilância das IST/HIV/Aids no estado do RS nos municípios prioritários da sua responsabilidade.

4. RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO:

- 4.1. Executar as atividades previstas no Projeto conforme definidas neste Termo;
- 4.2. Manter conduta ética e sigilosa em suas atividades;
- 4.3. Entregar no prazo do contrato os relatórios e produtos detalhados neste Termo;
- 4.4. Participar ativamente das reuniões com a equipe técnica estadual, e municipais de acordo com os municípios serem desenvolvidos as atividades, escolas dos territórios, e demais políticas de saúde afins a temática;
- 4.5. Apoiar *in loco* os municípios de sua responsabilidade para implantação e fortalecimento do Projeto de prevenção, titulado Geração Consciente: O Cuidado Transforma.

5. REQUISITOS EXIGIDOS

Número de Vagas: 01 (uma)

5.1 Formação Acadêmica

Obrigatória:

- Graduação em Ciências da Saúde e/ou Ciências Humanas e/ou Ciências Sociais comprovada.

Desejável:

- Pós-graduação em Saúde Coletiva e/ou Epidemiologia e/ou Gestão em Saúde e/ou Estatística e/ou Políticas Públicas e/ou Avaliação em Saúde comprovada.

5.2 Experiência Profissional

Obrigatória:

- Mínimo de 2 (dois) anos de experiência comprovada na área de prevenção junto às políticas de IST/HIV/Aids com populações-chave e prioritárias na prevenção combinada do HIV; área de educação em saúde; assistência

Desejável:

- Mínimo de 2 (dois) anos de experiência profissional comprovada na área de gestão de políticas públicas no âmbito do Sistema Único de Saúde.
- Mínimo de 2 (dois) anos profissional comprovada com o sistema de saúde local, regional, estadual e/ou federal, conhecimento sobre o funcionamento das Redes de Atenção à Saúde comprovados.
- no mínimo de 2 (dois) anos de experiência comprovada na área em planejamento e monitoramento de programas e projeto de saúde.

Outros

Obrigatório:

- O consultor desenvolverá suas atividades presencialmente na Seção de Doenças Crônicas Transmissíveis do Departamento de Atenção Primária e Políticas de Saúde da Secretaria Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul, além de atuar junto aos demais órgãos estaduais e municipais envolvidos no projeto, bem como deverá desenvolver as atividades presenciais nos municípios prioritários para o Projeto.

Habilidades

- Habilidade de atuar de forma independente dentro do escopo das atividades contratadas.
- Habilidade de planejar, executar e avaliar projetos de curto, médio e longo prazo.
- Habilidade em criar e/ou propor ferramentas que otimizem os processos de trabalhos administrativos e técnicos.
- Familiaridade com o escopo do projeto; Facilidade de comunicação e articulação com jovens;

- Disponibilidade para viajar todos os meses para o interior do estado;

- Disponibilidade de atuação no setor específico onde desenvolverá a prestação de serviços em horário comercial;
- Atuar presencialmente em Porto Alegre;
- Ter facilidade com mídias digitais;
- Capacidade de comunicação e articulação entre os diferentes atores envolvidos, coerência na construção do pensamento, motivação, conhecimento técnico sobre o campo de atuação da vaga desejada, entre outros necessários ao desenvolvimento do trabalho.

6. VIGÊNCIA: VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses

7. VALOR ESTIMADO: R\$ 29.700,00

8. FORMA DE PAGAMENTO

Data	Valor em R\$	Serviço
8/4/2025	R\$ 9.700,00	Produto 1: Documento técnico apresentando planejamento detalhado para o Programa Geração Consciente, a ser desenvolvido no IV ano do Projeto Tecnologias Sociais Inovadoras de Educação e Saúde para a Prevenção e Vigilância das IST/HIV/Aids no estado do RS.
9/5/2025	R\$ 20.000,00	Produto 2: Documento técnico contendo os avanços e desafios da implantação do ano IV do Projeto Tecnologias Sociais Inovadoras de Educação e Saúde para a Prevenção e Vigilância das IST/HIV/Aids no estado do RS nos municípios prioritários da sua responsabilidade.

*Vigência, datas dos produtos, bem como valores do Contrato poderão sofrer alterações.

9. Linha Orçamentária e resultado:

Enquadramento no Plano de Trabalho Anual:

AÇÃO	VÍNCULO OPAS	LOCALIZAÇÃO NO MARCO LÓGICO

<p>RE 5 Apoio as ações de Vigilância e prevenção nas regiões de saúde com foco nas doenças crônicas transmissíveis</p>	<p>Termo de Cooperação 156</p> <p>Termo de Ajuste 1</p>	<p>R5 A5.2</p>
--	---	----------------

FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL / SECRETARIA DA SAÚDE
 Organismo Internacional - OPAS/OMS

EDITAL Nº 01/2025

PERFIL 04

Formação Acadêmica:

Obrigatório: Graduação em Ciências da Saúde e/ou Ciências Humanas e/ou Ciências Sociais comprovada.

Desejável: Pós-graduação em Saúde Coletiva e/ou Epidemiologia e/ou Gestão em Saúde e/ou Estatística e/ou Políticas Públicas e/ou Avaliação em Saúde comprovada.

Experiência Profissional:

Obrigatório: Mínimo de 2 (dois) anos de experiência comprovada na área de prevenção junto às políticas de IST/HIV/Aids com populações-chave e prioritárias na prevenção combinada do HIV; área de educação em saúde; assistência.

Desejável: Mínimo de 2 (dois) anos de experiência profissional comprovada na área de gestão de políticas públicas no âmbito do Sistema Único de Saúde. Mínimo de 2 (dois) anos profissional comprovada com o sistema de saúde local, regional, estadual e/ou federal, conhecimento sobre o funcionamento das Redes de Atenção à Saúde comprovados; no mínimo de 2 (dois) anos de experiência comprovada na área em planejamento e monitoramento de programas e projeto de saúde

Nº. de vagas: Uma (01) vaga

Candidatos	QUADRO 01 - OBRIGATÓRIO				QUADRO 2 - DESEJÁVEL				Resultado da 1ª Etapa Classificado/ Não Classificado Máximo 3 pontos	Indicar quais candidatos devem ser chamados para a entrevista.
	1 Obrigatório Apresentação de Currículo SIM/ NÃO	2 Graduação na área das Ciências da Saúde e/ou Ciências Humanas e/ou Ciências Sociais SIM/ NÃO	3 Mínimo de 2 (dois) anos de experiência comprovada na área de prevenção junto às políticas de IST/HIV/Aids com populações-chave e prioritárias na prevenção combinada do HIV; área de educação em saúde; assistência e/ou no mínimo de 2 (dois) anos de experiência comprovada na área em planejamento e monitoramento de programas e projeto de saúde. SIM/NÃO	Validação Sim/Não	4 Pós-graduação em Saúde Coletiva e/ou Epidemiologia e/ou Gestão em Saúde e/ou Estatística e/ou Políticas Públicas e/ou Avaliação em Saúde comprovada. (máximo) SIM= 2,0 NÃO=0	5 Mínimo de 2 (dois) anos de experiência profissional comprovada na área de gestão de políticas públicas no âmbito do Sistema Único de Saúde. SIM=(máximo) 1,0 NÃO=0	6 Mínimo de 2 (dois) anos profissional comprovada com o sistema de saúde local, regional, estadual e/ou federal, conhecimento sobre o funcionamento das Redes de Atenção à Saúde comprovados. SIM= 1,0 NÃO=0	7 no mínimo de 2 (dois) anos de experiência comprovada na área em planejamento e monitoramento de programas e projeto de saúde. (máximo) SIM= 2,0 NÃO=0		
1										
2										
3										

Tabela de Pontuação - Peso dos documentos

Quadro 01 - Questões eliminatórias.

Caso o candidato tenha um resposta negativa, não passa para a segunda fase da avaliação curricular.

Quadro 02 - Questões Classificatórias

Questão 04: pontuar conforme os seguintes pesos, considerando apenas a graduação mais alta: Doutorado = 2,0 pontos / Mestrado = 1,5 pontos/ Especialização e/ou Residência = 1,0 / outros cursos não pontuam.

Questões 05 e 06: pontuar 1,0 para Sim e 0 para Não.

Questão 07: pontuar conforme os seguintes pesos, considerando apenas a graduação mais alta: Doutorado = 2,0 pontos / Mestrado = 1,5 pontos/ Especialização e/ou Residência = 1,0 / outros cursos não pontuam.

Nome dos avaliadores:

Nome:

Cargo:

Ass: